



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 090/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor **Sr. Rodrigo Antonio Martins**”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art., 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.662, de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste; ATS conforme art. 81 da Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do Município de Primavera do Leste e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 1.621 de 03 de maio de 2016;

Resolve:

Artigo 1º - REVISAR o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, concedido ao servidor **Sr. Rodrigo Antonio Martins**, brasileiro, portador do RG n.º 5238918-2 - SESP/PR e do CPF n.º 793.835.489-91, servidor inativo no cargo de Mecânico – 40 h, Classe “D”, Nível “17”, através do Acórdão n.º 213/2019, para que conste o benefício com **proventos integrais**, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2023.03.00203R1** e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do **Processo Eletrônico sob n.º 1001837-52.2018.8.11.0037, que tramita no Juizado Especial Cível e Criminal de Primavera do Leste/MT**, a partir de 01/09/2023 até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 05 de setembro de 2023.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Ademir Ortiz de Goes
Prefeito em Exercício